

Proc. Administrativo 19.732/2024

De: ROGERIO P. - SF-IMOB

Para: SF - Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 10/07/2024 às 11:16:15

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21*:

Sim

Justificativa da Necessidade de Compra*:

PARA ATUALIZAÇÃO DA TITULARIDADE DOS IMÓVEIS JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Modalidade do Agrupamento*:

237/2024

Para análise e deliberações.

—

Rogério Adriano Peres

DIRETOR DO CADASTRO IMOBILIARIO

Anexos:

CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_RELATIVOS_AOS_TRIBUTOS_FEDERAIS_E_A_DIVIDA.pdf

Consulta_Regularidade_do_FGTS_CRF.pdf

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_DFD.pdf

RECIBO_R_2_456_72.pdf

RECIBO_R_2_456_72_2_.pdf

RECIBO_R_2_456_72_3_.pdf

REQUISICAO_1406_2024_SMARAM.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMEIRO OFICIAL REG.IMOV., TIT.DOC., CIVIL P.J. E PRIMEIRO TABELIAO
PROT.LETRAS E TIT.DE MARILIA
CNPJ: 51.508.851/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:11 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **C12F.4DC1.0C92.7561**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO ADRIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C128-DA11-CFE7-594F> e informe o código C128-DA11-CFE7-594F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.508.851/0001-80
Razão Social: 1 OF REG IMOV TIT DOC C P J E 1 TAB PR LET E T MARILIA
Endereço: R SAO CARLOS 97 / CENTRO / MARILIA / SP / 17500-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063001090391822706

Informação obtida em 02/07/2024 07:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria da Fazenda (SF 22)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Cadastro Imobiliário	
Responsável pela Demanda: Rogério Adriano Peres	Matrícula: 5525501
E-mail: rogerio.peres@marilia.sp.gov.br	Telefone: (14) 3401-2460
1. Objeto: O presente processo tem como objeto o pagamento do serviço prestado pelo 1º Cartórios de Registro de Imóveis de Marília para fins de obtenção mensal de relação atualizada com informações referentes às transmissões de bens imóveis, registrados no Município.	
2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO O Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda é responsável pelo cadastramento dos imóveis e de suas características físicas, bem como de todas as suas atualizações, inclusive de propriedade. A partir da disponibilização dos dados, haverá o aperfeiçoamento do cadastro fazendário, onde o imóvel objeto de matrícula será identificado de forma correta, permitindo ações mais contundentes por parte do Município. Essa cooperação possibilitará manter sempre atualizada a informação sobre a situação levada a registro, proporcionando segurança jurídica na esfera administrativa e na judicial. A manutenção de uma base cadastral atualizada e centralizada é de suma importância para garantir que o poder público municipal tenha uma identificação completa dos dados do contribuinte, propiciando a identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e a eficiência na cobrança dos tributos municipais. O uso de informações desatualizadas além de ocasionar o desperdício de recursos, interfere diretamente na eficiência da gestão municipal, dificulta no planejamento das ações pelo poder público. 2.1 Justificativa para dispensa: A presente contratação trata-se de serviço de Cartório de Imóveis decorre, em razão de existir somente dois Cartórios de Imóveis neste Município que presta o serviço requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda (Cadastro Imobiliário), torna-se inviável a competição, desta forma, a contratação encontra-se fundamentada legal no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, ficando dispensado o que segue: a) Fica dispensado o ETP, embasado no artigo 11, inciso I do Decreto Municipal 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022; b) O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho acompanhada de ordem de serviço; c) Fica dispensado Parecer Jurídico, com base no artigo 54 § 4º do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022. É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa	

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO ADRIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C128-DA11-CFE7-594F> e informe o código C128-DA11-CFE7-594F



complexidade da contratação, a entrega imediata do bem; d) Justificamos a escolha do respectivo Cartório, haja vista, ser o único que presta este tipo de serviço na cidade de Marília, mencionamos ainda que os valores são referenciados em Tabelas, portanto, ficam também justificados os valores cobrados, bem como a não realização das cotações nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/21; e) Haja vista, serem os únicos cartórios, existentes no Município, fica dispensada a obrigatoriedade constante do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021. f) Por se tratar de contratação de baixa complexidade e de baixo risco de execução com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação em geral e de fornecimento para entrega imediata, fica dispensada a comprovação de qualificações técnicas e econômico-financeiras, além da regularidade fiscal e trabalhista, com exceção da regularidade perante o INSS, que decorre de imposição constitucional (art. 195, §3º, CF/88).
3. Descrição do objeto: Relatório mensal das atualizações de propriedade de imóveis (territoriais e prediais) situados no âmbito de sua circunscrição.
4. Observações gerais: O fornecimento do relatório referente a transmissão de bens imóveis será por meio de relatório em PDF devidamente protocolado digitalmente, programa “Marília sem Papel” disponível no site da Prefeitura de Marília.
4.1. Prazo de Entrega: Imediato
4.2. Local e horário de entrega: Protocolo digital “Marília sem Papel”
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda
4.4. Condições de pagamento: à vista
Marília, 02 de Julho de 2024 Rogério Adriano Peres Responsável pela Elaboração do DFD
Ramiro Bonfietti Secretário Municipal da Fazenda

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - Fone: (14) 3433-4164 CEP. 17.500-200- MARÍLIA
- SP

CNPJ 51.508.851/0001-80

PAULO ROBERTO CAMARGO - Oficial

Bel. RENATO SOARES FIGUEIREDO- Oficial Substituto

RECIBO

Recebi de: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

O Valor de: R\$- 2.456,72 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Referente: Relação das Transmissões de Bens Imóveis do mês de Maio de 2.024.



Responsável

1º Oficial de Registro de
Imóveis e Anexos
Rua São Carlos, 97
Centro - 17500-200 - Marília/SP

P E D I D O - Nº.: 259.845

OFÍCIO Nº092/2024 - RI

Ilmo. Sr.:

Conforme o solicitado por este Departamento, segue anexa relação das transmissões de bens imóveis, registradas nesta Serventia no mês de MAIO, páginas 01 a 198, num total de 574 informações.

Custas e emolumentos no valor de R\$ 2.456,72 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Guia n. 113/2.024. Nada mais com referência ao pedido feito.

Colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer outra solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

O referido é verdade e da fé.

MARÍLIA, 18 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO CAMARGO
OFICIAL



1222913F30E0000016616824J

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	Sec. Faz.	REG CIVIL	T JUSTICA	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 2.410,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,92	R\$ 2.456,72

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto municipal

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - Fone: (14) 3433-4164 CEP. 17.500-200- MARÍLIA
- SP

CNPJ 51.508.851/0001-80

PAULO ROBERTO CAMARGO - Oficial

Bel. RENATO SOARES FIGUEIREDO- Oficial Substituto

RECIBO

Recebi de: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

O Valor de: R\$- 2.456,72 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Referente: Relação das Transmissões de Bens Imóveis do mês de Maio de 2.024.



Responsável

1º Oficial de Registro de
Imóveis e Anexos
Rua São Carlos, 97
Centro - 17500-200 - Marília/SP

P E D I D O - Nº.: 259.845

OFÍCIO Nº092/2024 - RI

Ilmo. Sr.:

Conforme o solicitado por este Departamento, segue anexa relação das transmissões de bens imóveis, registradas nesta Serventia no mês de MAIO, páginas 01 a 198, num total de 574 informações.

Custas e emolumentos no valor de R\$ 2.456,72 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Guia n. 113/2.024. Nada mais com referência ao pedido feito.

Colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer outra solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

O referido é verdade e da fé.

MARÍLIA, 18 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO CAMARGO
OFICIAL



1222913F30E0000016616824J

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	Sec. Faz.	REG CIVIL	T JUSTICA	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 2.410,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,92	R\$ 2.456,72

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto municipal

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - Fone: (14) 3433-4164 CEP. 17.500-200- MARÍLIA
- SP

CNPJ 51.508.851/0001-80

PAULO ROBERTO CAMARGO - Oficial

Bel. RENATO SOARES FIGUEIREDO- Oficial Substituto

RECIBO

Recebi de: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

O Valor de: R\$- 2.456,72 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Referente: Relação das Transmissões de Bens Imóveis do mês de Maio de 2.024.



Responsável

1º Oficial de Registro de
Imóveis e Anexos
Rua São Carlos, 97
Centro - 17500-200 - Marília/SP

P E D I D O - Nº.: 259.845

OFÍCIO Nº092/2024 - RI

Ilmo. Sr.:

Conforme o solicitado por este Departamento, segue anexa relação das transmissões de bens imóveis, registradas nesta Serventia no mês de MAIO, páginas 01 a 198, num total de 574 informações.

Custas e emolumentos no valor de R\$ 2.456,72 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Guia n. 113/2.024. Nada mais com referência ao pedido feito.

Colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer outra solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

O referido é verdade e da fé.

MARÍLIA, 18 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO CAMARGO
OFICIAL



1222913F30E0000016616824J

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	Sec. Faz.	REG CIVIL	T JUSTICA	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 2.410,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,92	R\$ 2.456,72

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto municipal

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Requisição
02/07/2024

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.43.01.0003-1 RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	S	1,000	2.456,7200	2.456,7200

Local de Entrega: RUA: BAHIA Nº 40 Bairro: CENTRO	Número 40 CEP 17501-900
---	--

Evento 001.002 Geral

FORNECEDOR: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CNPJ: 51.508.851/0001-80

PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DA TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ordenador de Despesa
/ /2024

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO ADRIANO PERES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marila1.doc.com.br/verificacao/C128-DAT1-CFE7-594F> e informe o código C128-DAT1-CFE7-594F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C128-DA11-CFE7-594F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO ADRIANO PERES (CPF 151.XXX.XXX-47) em 10/07/2024 11:18:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C128-DA11-CFE7-594F>

Proc. Administrativo 1- 19.732/2024

De: Katia M. - SF

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 12/07/2024 às 11:32:43

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB, SSUP

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

À SSUP.

Para conhecimento e providências cabíveis.

Segue, em anexo, o Termo de Autorização.

SF.10., aos 12.07.2024.

—

Secretaria Municipal da Fazenda

Anexos:

TERMO_DE_AUTORIZACAO_LEI_14_133_2021_COMPRA_DIRETA.pdf

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, CNPJ nº 51.508.851/0001-80, para fins de atualização de titularidade dos imóveis no Cadastro Imobiliário, destinado a Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total de R\$2.456,72 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Marília, 12 de julho de 2024.

Ramiro Bonfietti
Secretário Municipal da Fazenda







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A60-AFC0-6EE9-AA61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 12/07/2024 11:44:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0A60-AFC0-6EE9-AA61>

Proc. Administrativo 2- 19.732/2024

De: Flávia A. - SSUP

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 12/07/2024 às 11:53:42

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB, SPE, SSUP

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

Segue para providências quanto à Reserva Orçamentária referente a dispensa de licitação para a contratação do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, para fins de atualização de titularidade dos imóveis no Cadastro Imobiliário, destinado a Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total de R\$ 2.456,72 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

—
Flávia Ciocca de Azevedo

Assistente Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9493-8700-D1A0-0B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 12/07/2024 14:35:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9493-8700-D1A0-0B16>

Proc. Administrativo 3- 19.732/2024

De: João B. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 17/07/2024 às 10:50:54

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB, SPE, SSUP

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

Segue Reserva Orçamentária nº 16383/24 para solicitação de empenho e demais providências.

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

Anexos:

Reserva_16383_24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Reserva Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		Evento 001.002 - Geral	Número 16383	Folha 1
Documento	Data 17/07/2024	Requisição 20201406	Processo	

Dotação Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	Nro Reduzido 174	Classificação Funcional 04.123.0226.2.227 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Sub-Elemento 05 - SERV TECS PROFISSIONAIS	

Credor Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
3.800.000,00	3.733.227,84	2.456,72	64.315,44

Histórico Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	2.456,72	2.456,72
Total					2.456,72

Por Extenso ***Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos***
--

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

_____/_____/_____.
Data a Empenhar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1E5-D1D6-3ED4-B058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDES (CPF 213.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 10:56:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/D1E5-D1D6-3ED4-B058>

Proc. Administrativo 4- 19.732/2024

De: Flávia A. - SSUP

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 17/07/2024 às 11:18:07

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo a servidora Marilda Aparecida de Oliveira Pereira, indicada através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 19.732/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

Cidimar Luiz Furquim

Secretário Municipal de Suprimentos

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Suprimentos através de assinatura eletrônica).

Circular 006/2023 - Validade dos Documentos

—
Flávia Ciocca de Azevedo

Assistente Administrativa

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3412-C1DC-90F0-35B5> e informe o código 3412-C1DC-90F0-35B5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3412-C1DC-90F0-35B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 17/07/2024 11:42:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3412-C1DC-90F0-35B5>

Circular 006/2023

De: Cássio J. - SA

Para: setores (669)669 setores

Data: 02/02/2023 às 17:04:07

Setores envolvidos:

SA, SDH-AC, SA-JUR, SA-ATOS, SA-DTA, SA-EPIS, SA-ALMOX, SA-VPSM-DC, SA-VPSM-CV, SA-ST-ARQ, SA-RH-ARQ, SA-RH-RCP, SA-PATR, SA-RH-CF, SA-RH-SARH, SA-RH-BF, SA-APM, SA-RH, SC-GALERIA, SA-GT-DP, SA-FOPA, SA-GT, SA-GT-ED, SA-ST-SMP, CI, SOP-SA, SOP-SA-RH, SOP-SA-PROT, SOP-SA-ALM, SOP-SD, SOP-ER, SOP-ENG, SOP-EEH, SOP-EG, SOP-TOP, SPU, SPU-GAB, SPU-HAB, SPU-DAPL, SPU-DPM, SPU-DL, SPU-FP-AFP, SPU-DFO, STI, STI-COMPRA, STI-APOIO, SDH, SELJ, SADS, SADS-ADJ, SADS-GS, SADS-JUR, SMA-ENGAMB, SADS-ADM, SMA-FMA, SMA-DMA, JRF, SADS-RH, SMA-BM, SS, SS-GAB, SS-GAB-JUR, SS-FMS, SS-UBS, SS-UBS, SS-VIG-VE-VACINA, SS-VIG-VE-SAE, SS-ADM, SS-VIG-VE, SS-ADM-PROT, SS-VISA, SS-VISA-TH, SS-VIG-VAMB, SS-VISA-TA, SS-DAB, SS-VIG-CEREST, SS-USF-1MAIO, SS-UBS-SJUDAS, SS-UBS-PLANALTO, SS-UBS-CASTELO, SS-UBS-STAAANT, SS-VISA-TS, SS-UBS-CHICOM, SS-USF-AEROP, SS-USF-ALTAN, SS-USF-FLAMINGOS, SS-USF-CB, SS-USF-BAND, SS-USF-CB, SS-USF-AVENCAS, SS-USF-ARGOLO, SS-USF-JD AMERICA, SS-USF-ANIZ, SS-USF-FIG, SS-USF-AMADEU, SS-USF, SS-USF-JD MARILIA, SS-USF-JD, SS-USF-JD RENATA, SS-USF-JD CAVALARI, SS-USF-JANIO, SS-UBS-NOVAMRL, SS-USF-CDHU, SE, SC-CENTROCULT, SE-ESC-EF, SE-GP-EPEB-SEF, SE-GP-EPEB-SEI, SADS-MC-CREAS, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ASS-AEG, SE-ASS-JUR, SE-ASS-AG, SE-GA-EAEB-SC, SE-GA-EAEB-AP, SE-GA-EAEB-PR, SE-GA-EAEB-CCP, SE-GA-EAEB-MAN, SE-GA-EAEB-CIE, SE-GA-EAEB-CTE, SE-GA-EAEB-DAE, SE-GA-EAEB-SAA, SE-ESC-EP, SE-ESC-EMEFEI, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SADS-NP-ZS, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-EF, SE-ESC-AEE-CEMAEE, SC, SC-RH, SC-GAB-ADM, SC-EVENTO, SC-COMPRA, IPREMM, IPREMM-ATE, GP-SEC, CORREGM, EMDURB, EMDURB-CI, EMDURB-COB, EMDURB-ATE, EMDURB-COMPRA, EMDURB-FIN, EMDURB-ENG, SLPS-FISC-PROTOCOLO, EMDURB-ALMOX, EMDURB-RH, EMDURB-PAT, EMDURB-GT, IPREMM-DCFI, EMDURB-DETAP, EMDURB-MULTA, EMDURB-ET, EMDURB-CT, EMDURB-FROTA, COMI-EMDURB-CPDP, CODEMAR, IPREMM-PJ, IPREMM-DPB, IPREMM-SSARH, IPREMM-SFP, IPREMM-CPSP, CORREGM-ARQ, STTDE, STTDE-VRE, STTDE-VRE-FISC, STTDE-JUCESP, STTDE-BPP, STTDE-SE, STTDE-TUR, STTDE-TUR-PIT, STTDE-PAT, AUD, OUVGM, PG, PG-GAB, SS-USF-JOQUEI, SS-USF-JULIETA, SS-USF-LACIO, SS-USF-LILIANA, SS-USF-MARAJÓ, SMA-ADM, SA-RH-CFE, SS-USF-NOVOH, SA-RH-ADSA, SA-GRAF, SS-USF-NOBREGAI, SS-USF-NOBREGAII, SS-USF-PALMITAL, SS-USF-PQNAÇÕES, SA-ST-ST, SA-VPSM-ZPM, SADS-MC-CENTROPOP, SA-ST, SA-VPSM, SAPA, SC-GAB, SADS-SCFV-STAAANTO, SE-ESC-EI, SE-ESC-EP, SF, SF-TES, SF-CON, SF-RENDAS, SF-IMOB, SF-MOBI, SF-RENDAS-ITBI, SF-RENDAS-NFE, SF-RENDAS-DIPAM, SF-RENDAS-ITR, SF-RENDAS-FISC, SF-IMOB-PROJETOS, SF-IMOB-HABITE, SF-PJF, SF-PREST, SLPS, SLPS-FISC, SLPS-DFSC, SLPS-GAB-JUR, SLPS-RH, SLPS-GAB-ADM, SLPS-DOC, SLPS-COMPRAS, SLPS-FROTA, SLPS-RODOVIARIA, SLPS-CLP, SLPS-CEMITERIO, SPE, SPE-CONV, SPE-SE, SADS-CRAS-REGINA, SAPA-INSP, SAPA-SA, SADS-CRAS-MODELLI, SADS-SCFV, SAPA-FP, SADS-CAD, SAPA-MS, SAPA-ADM, SADS-SCFV-ROSALIA, SPU-DFO-AFB-NORTE, SPU-DFO-AFB-SUL, SPU-DFO-AFB-LESTE, SPU-DFO-AFB-OESTE, SPU-DAPL-SAAP,

PG-FIS-PARC, PG-FIS-EXCF, PG-FIS-CONT, PG-FIS-MJT, PG-FIS-PROC1, PG-FIS-PROC2, PG-FIS-PROC3, PG-JUD, PG-JUD-ACP, PG-JUD-AP, PG-JUD-ADI, PG-JUD-CON, PG-JUD-LIC, PG-JUD-AREA, PG-JUD-USU, PG-JUD-POST, PG-JUD-MED, PG-JUD-AT, PG-JUD-CVV, PG-JUD-AS, PG-JUD-EFM, PG-JUD-MT, PG-JUD-SERV, PG-JUD-HON, PG-JUD-IND, PG-JUD-RPV, PG-JUD-PREC, PG-EXT, PG-EXT-QPI, PG-EXT-TC, PG-EXT-MP, STI-TRIB, STI-FIN, SA-VPSM-JSM, SA-VPSM-GB, GP-SEC-RECEP, SA-VPSM-TG, SSUP, GP-DDC, GP-FSS, GP-SUBPREF, SSUP-DJUR, SSUP-DCONT, SSUP-DCONT-DIV, SSUP-DLIC, SSUP-DLIC-SUP, SSUP-PREG-1, SSUP-PREG-2, SSUP-PREG-3, SSUP-PREG-4, SSUP-PREG-5, SSUP-PREG-6, SSUP-PREG-7, SSUP-PREG-8, SSUP-PREG-9, SSUP-PREG-10, SSUP-PREG-11, SSUP-PREG-12, SSUP-PREG-13, SSUP-PREG-14, SSUP-PREG-15, SSUP-PREG-16, SSUP-DCPL, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-1, SSUP-COT-2, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-5, SSUP-COT-6, SSUP-COT-7, SSUP-COT-8, SSUP-COT-9, SSUP-RP, SSUP-FORN, SSUP-ARQ, EMDURB-JUR, SDH-CRDH, SDH-NPCD, SDH-CIPTEA, SDH-NDDH, SDH-NAPH, SDH-FROTA, SDH-JUR, SDH-PROCON, DAEM, DAEM-PJ, DAEM-SMD, DAEM-SRH, DAEM-SA, DAEM-SL, DAEM-SER, DAEM-SLIC, DAEM-SC, DAEM-SCT, DAEM-SI, DAEM-SMA, DAEM-FISC, DAEM-SR, DAEM-ST, DAEM-SCT, DAEM-SRA, DAEM-DEO, DAEM-SF, DAEM-STE, DAEM-SADA, DAEM-TST, DAEM-SP, JRF-REL-SF, JRF-REL-SLPS, JRF-REL-OAB, JRF-REL-SCM, DAEM-SRE, DAEM-GP, DAEM-PJ-LICIT, DAEM-PJ-CONT, DAEM-PJ-EXCF, DAEM-PJ-EXCF, DAEM-PJ-EXCF, DAEM-PJ-TAR

Validade dos Documentos

Considerando a implantação e uso obrigatório do sistema digital de protocolização e tramitação de documentos 1Doc na data de 01.02.2023, através do qual todos os atos praticados são imediatamente disponibilizados para acesso pelas partes envolvidas.

Considerando as disposições constantes do Decreto nº 13927/2023, que instituiu o Programa Marília Sem Papel no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marília.

Informo, para todos os efeitos legais, que os **documentos com assinatura pendente produzirão efeitos apenas quando assinado por todos os subscritores cuja assinatura eletrônica foi solicitada.**

Para conhecimento e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 245B-1F03-95C8-AC23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR (CPF 033.XXX.XXX-01) em 02/02/2023 17:04:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/245B-1F03-95C8-AC23>

Proc. Administrativo 5- 19.732/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 18/07/2024 às 08:40:19

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

Efetuada a publicação no Diário Oficial do Município - DOM - o Termo de Autorização da Dispensa nº. 237/2024. Anexo as certidões de apenados.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

Apenado_TCE.pdf
Apenado_TCU.pdf
DOM.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B4D-9B14-FD31-B08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 18/07/2024 08:40:29
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3B4D-9B14-FD31-B08D>



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 18/07/2024 às 08:35:25

Em 18/07/2024 às 08:35:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 51508851000180

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2024 08:36:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMEIRO OFICIAL REG.IMOV., TIT.DOC., CIVIL P.J. E PRIMEIRO TABELIAO PROT.LETRAS E TIT.DE MARILIA**
CNPJ: **51.508.851/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeito, designada pelo Corregedor Geral do Município no ato de distribuição do processo, oportunizando-se o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa à servidora acusada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de julho de 2024.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/vgfa>

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.059/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Aquisição de areia grossa, cimento e pedrisco, destinados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 31/07/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 31/07/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Camila de Fátima Benhossi Alécio. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição dos objetos em virtude da demanda de serviços a serem realizados por esta Secretaria, haja vista que se trata de materiais indispensáveis para os principais trabalhos deste local, sendo utilizados nas obras. Ademais, os itens são indispensáveis para a execução dos diversos serviços prestados pela Secretaria de Obras Públicas (SOP), sendo útil em serviços de engenharia civil, das galerias pluviais, do setor de estradas rurais, dentre outras necessidades. Por se tratarem de itens básicos em obras civis, a necessidade de se manter estocados tais itens são fundamentais para o seguimento das atividades de todas as áreas de atuações da SOP, com sua ausência pondo em risco a continuidade da prestação dos serviços públicos. Os materiais são utilizados na confecção de bocas de bueiro, na sustentação de obras e demais infraestruturas executadas pelos servidores da secretaria, sendo de uso básico e indispensável ter disponibilidade para a realização dos serviços. Desta forma, a aquisição de cimentos, areia e pedrisco tem o fim de preservar as atividades prestadas pelos servidores no tocante à manutenção predial, de obras, infraestruturas e dos próprios municipais relacionados ao escoamento pluvial.

ENG. FABIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.048/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE

DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento/Locação de Chromebooks com Gerenciamento em Nuvem, Gabinete de Carregamento e Painel Interativo Educacional, destinada à Secretaria Municipal da Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 07/08/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 07/08/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Rosângela Akemi Hakamada. Justificativa: "(...) o que se almeja é a colocação em prática de um projeto de tecnologias educacionais nas escolas municipais do Ensino Fundamental, levando equipamentos de alta tecnologia para uso dos professores e alunos, propiciando maior interação entre professores, alunos, tecnologias e conhecimentos, nascendo então o presente Projeto Aprendizagem Conectada. O projeto pretendido depende da contratação de uma prestadora de serviços especializada e com experiência suficiente, já que a efetividade pretendida depende de um conjunto de fatores e de ações coordenadas, consonantes e estruturadas, aliadas a materiais adequados, estrutura tecnológica, formação de professores, acompanhamento e suporte constantes."

PROFª RENATA GUEDES DO NASCIMENTO AZEVEDO
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 237/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, à contratação direta do PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTROS E PROTESTOS, CNPJ nº 51.508.869/0001-80, para fins de atualização de titularidade dos imóveis no Cadastro Imobiliário, destinado a Secretaria Municipal da Fazenda. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Fazenda

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 238/2024 AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a Dispensa de Licitação nº 98/2024, visando à contratação direta da empresa SEM PARAR Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº 04.088.208/0001-65, para prestação de serviços tag (pedágio) SEM PARAR, destinado a Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº186/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para promover e apoiar ações de formação continuada na área de Língua Brasileira de Sinais "NÚCLEO DE LIBRAS" destinado a Secretaria dos Direitos Humanos, pelo período de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo subscritas dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 13.867/22, na Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação

Proc. Administrativo 6- 19.732/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SF - Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 18/07/2024 às 08:42:23

Para apreciação e assinatura do Gestor da Pasta o Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa nº. 237/2024.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

2_TERMO_DE_HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ramiro Bonfietti	18/07/2024 11:38:20	1Doc	RAMIRO BONFIETTI CPF 705.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0451-6234-78A7-78BE**



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 237/2024, e **AUTORIZO** a despesa no valor de \$ 2.456,72 (dois mil e quatrocentos e cinquenta seis reais e setenta e dois centavos), em nome do PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTROS E PROTESTOS, CNPJ nº 51.508.851/0001-80, para fins de atualização de titularidade dos imóveis no Cadastro Imobiliário, destinado a Secretaria Municipal da Fazenda.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ramiro Bonfietti
Secretário Municipal da Fazenda

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0451-6234-78A7-78BE> e informe o código 0451-6234-78A7-78BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0451-6234-78A7-78BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 18/07/2024 11:38:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0451-6234-78A7-78BE>

Proc. Administrativo 7- 19.732/2024

De: Katia M. - SF

Para: SSUP-PREG-8 - Pregoeiro 8

Data: 18/07/2024 às 11:41:52

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

À SSUP.:

Segue com o solicitado.

SF.10., aos 18.07.2024.

—

Secretaria Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0CF-33A5-32CE-FCE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 18/07/2024 11:43:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/A0CF-33A5-32CE-FCE1>

Proc. Administrativo 8- 19.732/2024

De: Marilda P. - SSUP-PREG-8

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 18/07/2024 às 13:31:07

Setores envolvidos:

SF, SF-IMOB, SPE, SSUP, SSUP-PREG-8

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS - COMPRA DIRETA

Encaminhamos a Solicitação de Empenho para as demais providências.

Considerando que o valor está inferior a 250 UFESPs, fica isento de lançar no sistema da Audeps.

—
Marilda Ap. de Oliveira Pereira
Assistente Administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Empenho.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AA0-D595-603E-8E00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



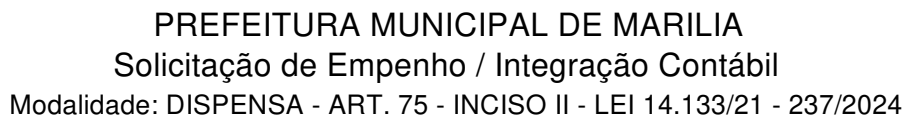
MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF 285.XXX.XXX-18) em 18/07/2024 13:31:14
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8AA0-D595-603E-8E00>



Proc. Administrativo 9- 19.732/2024

De: João B. - SPE

Para: SPE-ER - Empenho Reservado

Data: 18/07/2024 às 14:01:42

Segue Reserva Orçamentária nº 16383/24 - Empenhar 18/07/2024

Fábio Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal de Planejamento Econômico através de assinatura eletrônica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Reserva			
Fonte Contabil 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	Evento 001.002 - Geral	Número 16383	Folha 1
Documento	Data 17/07/2024	Requisição 20201406	Processo

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	Nro Reduzido 174	Classificação Funcional 04.123.0226.2.227 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZEND	
Vínculo 01.110.0000 - GERAL	Sub-Elemento 05 - SERV TECS PROFISSIONAIS		

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
3.800.000,00	3.733.227,84	2.456,72	64.315,44

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	2.456,72	2.456,72
Total				2.456,72	2.456,72

Por Extenso
Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos

Emitido por:

Fábio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/

Data a Empenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 237/2024

Data da Integração 18/07/2024

Fornecedor 1º OFICIAL DE REG DE IMOV TIT E DOC, CIVIL DE PESSOA JUR E 1º TABELIÃO DE PROT DE LET E TIT DE MR

RUA SÃO CARLOS

CENTRO

17500-200

E-mail:

14-34334164

Tipo Empenho Ordinário

97

SP

CNPJ/CPF 51.508.851/0001-80

Inscr. Est.

Dotação 174	Vínculo 01.110.0000	Vínculo Det.					RS 1406/2024
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903900/05		Secretaria 002	Ord.Despesa 006		Projeto/Atividade 2227	
Func. Prog. 041230226	Reserva 16383/2024	Valor Inicial da Reserva	2.456,72				
		Valor Complemento (+)	0,00				
		Valor Anulação (-)	0,00				
		Saldo Reserva	2.456,72				
	Empenho	Valor Empenho		Valor Anulado		Saldo	
	/	2.456,72		0,00		0,00	
Material				Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
2 43 01 0003 1				S	1,000	2.456,7200	2.456,72
Especificação							
RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS							

Total dos Itens2.456,72

Total Empenhos2.456,72

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura